

PORTARIA Nº 88, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade a servidora contratada.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **MARIA DO CARMO BISPO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H**, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de **18/01/2022 à 18/03/2022**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 18 de janeiro de 2022.


ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Administração


ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.